



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

694ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

26 de abril de 2024

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, realizou-se a seiscentésima nonagésima quarta (694ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Francisco Rondinelli Junior; Diretor de Gestão Institucional, Pedro Maffia da Silva; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Wilson Aparecido Parejo Calvo; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Alessandro Facure Neves de Salles Soares; e o membro externo, Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta:

ITEM 1 - Homologação do resultado de seleção para a Bolsa BEA "Ampliação das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento de Ensaios Não Destrutivos aplicando as Técnicas de Neutronografia e Gamagrafia, utilizando o Reator Argonauta", conforme processo nº 01345.000002/2024-46. Foram analisados os documentos de avaliação da única candidata inscrita e considerada aprovada, sendo homologado o resultado para concessão da Bolsa BEA a Erica Silvani Souza, a partir de 02/05/2024.

ITEM 2 - Aprovação da renovação da autorização da Fundação de Apoio à Computação Científica – FACC como fundação de apoio à CNEN, conforme processo nº 01341.002403/2019-11. A Comissão Deliberativa, considerando a documentação constante do Processo CNEN 01341.002403/2019-11 e conforme disposto nos Arts. 4º e 5º da Portaria Interministerial nº 191/2012, manifesta a concordância com o pedido de renovação da autorização da FACC junto ao GAT-MEC/MCTI; ratifica a aprovação do Relatório de Gestão 2022 da FACC, aprovado em Ata da 47ª Reunião Ordinária do seu Conselho Curador; aprova o *Relatório de Avaliação de Desempenho da FACC como Fundação de Apoio à CNEN - Ano 2022*, elaborado pela DPD/CNEN, que apresenta o projeto em andamento do IEN no período (aprovado pelos órgãos competentes da CNEN e unidade executora do projeto IEN/CNEN), comprova a composição de sua equipe (com a participação de no mínimo dois terços de servidores e bolsistas vinculados à CNEN) e demonstra os ganhos de eficiência obtidos na gestão do mesmo. Em complemento, a CD ratifica o item 3.3 do *Relatório de Atuação e Desempenho da FACC como Fundação de Apoio à CNEN - Ano 2022*, de que houve incorporação à conta de recursos próprios da CNEN da parcela dos ganhos econômicos decorrentes do projeto em execução com o apoio da FACC; e informa e ratifica a Instrução Normativa nº 2/2020 que disciplina o relacionamento da CNEN com fundação de apoio, aprovada pela Resolução da CD-CNEN nº 269, de 23 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U - Seção 1 nº 247, de 28 de dezembro de 2020, alterada pela Resolução nº 273, de 5 de março de 2021, publicada no D.O.U. - Seção 1 nº 45, de 9 de março de 2021.

ITEM 3 - Homologação do resultado de seleção para a Bolsa BEA ara o Projeto de Concepção e análise estrutural de contêineres de concreto para acondicionamento de rejeitos radioativos, conforme processo nº 01344.000063/2024-13. Foram analisados os documentos de avaliação da única candidata inscrita e considerada aprovada, sendo homologado o resultado para concessão da Bolsa BEA a Jamile Salim Fuina, a partir de 02/05/2024.

ITEM 4 - Aprovação do lançamento de Edital para concessão de de Bolsa BEA para concessão de Bolsa BEA para o projeto de Modernização dos sistemas de segurança e controle do Irradiador Gama do CDTN, conforme processo nº 01344.000230/2024-26. Após avaliação dos novos documentos apresentados e o atendimento às recomendações da PF/CNEN, conforme solicitado na 693ª sessão da CD, foi aprovado o Edital da respectiva bolsa BEA.

ITEM 5 - Aprovação da renovação da autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP como fundação de apoio à CNEN, conforme processo nº 01341.001627/2015-74. A Comissão Deliberativa, considerando a documentação constante do Processo CNEN 01341.001627/2015-74 e conforme disposto nos Arts. 4º e 5º da Portaria Interministerial nº 191/2012, manifesta a concordância com o pedido de renovação da autorização da FUNDEP junto ao GAT-MEC/MCTI; ratifica a aprovação do Relatório de Gestão 2022 da FUNDEP, aprovado em Ata da primeira reunião extraordinária de 2023 do seu Conselho Curador, em 25 de maio de 2023; aprova o *Relatório de Avaliação de Desempenho da FUNDEP como Fundação de Apoio à CNEN - 2º Semestre de 2022 e Ano de 2023*, elaborado pela DPD/CNEN, que apresenta os projetos novos, em andamento e finalizados no referido período (aprovados pelos órgãos competentes da CNEN e pelas unidades executoras dos projetos), comprova a composição de sua equipe (com a participação de no mínimo dois terços de servidores e bolsistas vinculados à CNEN) e demonstra os ganhos de eficiência obtidos na gestão dos mesmos. Em complemento, a CD ratifica o item 3.3 do *Relatório de Avaliação de Desempenho da FUNDEP como Fundação de Apoio à CNEN - 2º Semestre de 2022 e Ano de 2023*, de que houve incorporação à conta de recursos próprios da CNEN da parcela dos ganhos econômicos decorrentes do projeto em execução com o apoio da FUNDEP; e informa e ratifica a Instrução Normativa nº 2/2020 que disciplina o relacionamento da CNEN com fundação de apoio, aprovada pela Resolução da CD-CNEN nº 269, de 23 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U - Seção 1 nº 247, de 28 de dezembro de 2020, alterada pela Resolução nº 273, de 5 de março de 2021, publicada no D.O.U. - Seção 1 nº 45, de 9 de março de 2021.

Sem mais a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata, elaborada por mim, Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Chefe do Serviço Administrativo do Gabinete da Presidência e designada como Secretária da CD, foi conferida e vai assinada por todos.

Francisco Rondinelli Junior - Presidente

Pedro Maffia da Silva - Membro

Wilson Aparecido Parejo Calvo - Membro

Alessandro Facure Neves de Salles Soares - Membro

Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho - Membro

Maria da Conceição da Rocha Ferreira - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maffia da Silva, Membro**, em 26/04/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, Membro**, em 26/04/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Membro**, em 26/04/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente**, em 26/04/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Facure Neves de Salles Soares, Membro**, em 26/04/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Secretária**, em 26/04/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2353881** e o código CRC **4BAA2469**.
